



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1073
Horário	15:20
08 AGO. 2019	
	
Assinatura	

Indicação nº: 449/2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, a fim de que avalie a possibilidade junto a Secretaria competente, da remoção da placa com o dizer “SEJA BEM VINDO A CORDEIRO” nas proximidades do Bairro Jardim de Alah, sugerindo que a mesma seja colocada no limite territorial de divisa entre os municípios de Cordeiro x Cantagalo, conforme mapa do IBGE, próximo a Rua da Balança no Bairro Lavrinhas.

**Justificativa:**

A emérita propositura vem atender os anseios de diversos munícipes que entraram em contato com o gabinete deste vereador, sugerindo a colocação da referida placa no limite territorial entre os municípios de Cordeiro e Cantagalo.

**Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de Agosto de 2019**

  
**Robson Pinto da Silva**

**Vereador**